



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO 02 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO Nº 34/2025.

O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, na cidade de Ernestina/RS, com CNPJ nº 92.406.180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ODIR JOÃO BOEHM, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, Inscrição Municipal nº 17.02.543.236-6, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE JATAIR MAESTRI QUINCOZES, Coordenador de Negócios, inscrito no CPF/MF sob nº 144.123.678-35, conforme Instrumento Procuratório, adiante simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo de Contrato de Fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, devidamente autorizado pelo **Processo de Inexigibilidade nº 09/2025**, que se regerá pela Lei nº 14.133, de 01/04/2021, alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1.

De conformidade com a Cláusula 17, fica aditado as quantidade baixo relacionadas:

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	05	Unid.	Apostila Ensino Fundamental I – 1º ano	542,20	2.711,00
02	02	Unid.	Apostila Ensino Fundamental I – 2º ano	542,20	1.084,40
03	05	Unid.	Apostila Ensino Fundamental I – 3º ano	542,20	2.711,00
04	04	Unid.	Apostila Ensino Fundamental I – 4º ano	542,20	2.168,80
06	05	Unid.	Apostila Ensino Fundamental II – 6º ano	591,44	2.957,20
07	05	Unid.	Apostila Ensino Fundamental II – 7º ano	591,44	2.957,20
08	05	Unid.	Apostila Ensino Fundamental II – 8º ano	591,44	2.957,20
09	05	Unid.	Apostila Ensino Fundamental II – 9º ano	591,44	2.957,20
10	10	Unid.	Apostila Educação Infantil I – Grupo 4	503,00	5.030,00
11	05	Unid.	Apostila Educação Infantil I – Grupo 5	503,00	2.515,00
Total: R\$ 28.049,00					

2.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas no presente instrumento.

3.

E, por assim terem justo e contratado, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Ernestina, 08 de abril de 2025.

ODIR JOAO
BOEHM:43
745032004

Assinado de forma
digital por ODIR JOAO
BOEHM:43745032004
Dados: 2025.04.08
11:41:43 -03'00'

MUNICÍPIO DE ERNESTINA

ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente
EDIELY ARANTES JULIANO MIRANDA
Data: 09/04/2025 08:44:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE
JATAIR MAESTRI
QUINCOZES:14412
367835

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE JATAIR
MAESTRI
QUINCOZES:14412367835
Dados: 2025.04.10 10:01:23
-03'00'

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

Contratada



Documento assinado digitalmente
RAFAELLA KRUGER DE SOUZA
Data: 09/04/2025 08:41:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

